



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 12 de setembro de 2023

Ofício Digital Nº: 1989/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação Nº 1752/2023

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sª., que este legislativo aprovou no **dia 12/09/2023**, a **Indicação Nº 1752/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação do "Programa de Ginástica ao Ar Livre, nas Escolas de Macaé"**, considerando a importância da promoção da atividade física e da qualidade de vida para os estudantes e a população em geral de Macaé. Sugerimos a implantação do **"Programa de Ginástica ao Ar Livre nas Escolas de Macaé"**, pois este programa, tem como objetivo proporcionar aos alunos e à comunidade escolar, uma opção acessível e orientada para a prática de exercícios físicos, contribuindo para a saúde, bem-estar e aprendizado de todos. O programa proposto, tem como base a experiência positiva de outras localidades, e busca integrar a prática de exercícios físicos à rotina escolar. Os aspectos a serem considerados na implementação são:

1 - Instalação em Escolas: Propomos a instalação das Academias ao Ar Livre nas escolas municipais, de forma estratégica, para que sejam acessíveis aos alunos e à comunidade local.

2 - Utilização de Professores de Educação Física: Os professores de educação física existentes nas escolas, seriam os responsáveis por orientar e supervisionar os alunos e a comunidade durante a prática de exercícios, garantindo que eles sejam realizados de maneira segura e eficaz.

3 - Material Didático e Informativo: Será elaborado material didático e informativo que explique o funcionamento dos aparelhos e os benefícios dos exercícios, incentivando a participação ativa de todos.

4 - Integração com o Currículo Escolar: O programa será integrado ao currículo escolar, permitindo que os alunos aprendam sobre a importância da atividade física, e tenham a oportunidade de praticá-la de maneira orientada.

5 - Atividades Interativas: Além dos exercícios nas Academias ao Ar Livre, serão promovidos encontros, workshops e eventos, que incentivem a participação da comunidade escolar e ofereçam informações sobre hábitos saudáveis.

6 - Monitoramento e Avaliação: Implementação de um sistema de monitoramento para avaliar a adesão e os resultados do programa, permitindo ajustes conforme necessário. A experiência em outras localidades mostra que a integração da prática de exercícios físicos nas escolas, contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis e conscientes da importância da atividade física em suas vidas. Ao promover a saúde desde cedo, estaremos investindo em um futuro mais saudável e produtivo para Macaé.


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)
